



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

A Mesa Diretora vem respeitosamente solicitar, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, que depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, seja aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO /2026

Senhores Vereadores,

Por meio desta requeremos, na forma do art. 166 do RICMS, a aprovação do regime de urgência especial para o Projeto de Lei n. 313/2025, de autoria do Vereador Rafael Estrela do Mar, que “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE INFORMES DE QUALQUER NATUREZA EM ESTACIONAMENTOS OU SIMILARES COM DIRETRIZES QUE ISENTEM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, SUPERMERCADOS, SHOPPINGS OU CONGÊNERES DA RESPONSABILIDADE POR DANOS MATERIAIS E/OU FURTOS NO MUNICÍPIO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Sem mais, apresentamos os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Serra-ES, 11 de março de 2026.

WILLIAM FERNANDO MIRANDA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ANDREA DOS SANTOS MOREIRA
SECRETÁRIA

RAPHAELA M. DE O. MORAES VASQUES
VICE-PRESIDENTE



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300036003900350039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

